



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000002/2023– DMTRAN

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

CPL - Comissão  
Permanente de Licitação  
BAYEUX  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01– PMI – SETRAM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2023 – DMTRAN – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, POR INTERMÉDIO DO DIRETOR GERAL E A EMPRESA MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - DMTRAN– PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 - DMTRAN– PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

O Departamento de Trânsito do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 77, SESI - Bayeux-PB, Cep. 58.305-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Victor Rocha Soares, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Adalgisa Luna de Menezes, 665, Bloco I, Apartamento 404 – Bancários, João Pessoa/PB – 58.051-840, CPF nº 055.864.974-25, Carteira de Identidade nº 2.744.868 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87, localizada na RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, N 387 – CONJ 101, BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO-SP – CEP 04.543-121, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): WALDEN MEIRELES PRATA, portador do CPF: 073.486.903-78 e RG: 458.786- SSP/CE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02.012-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN  
15.451.3042.1157-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01– PMI – SETRAM

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de **R\$ 928.679,04 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, pela realização do serviço de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	VALOR UNT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Radar Fixo	18	FAIXAS	R\$ 3.223,60	R\$ 58.024,80	R\$ 696.297,60
2	Avanço Semaforico	06	FAIXAS	R\$ 3.227,52	R\$ 19.365,12	R\$ 232.381,44
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 928.679,04
NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01– PMI – SETRAM

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2023.



VICTOR ROCHA SOARES  
DIRETOR GERAL – MATRÍCULA: 2108483  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN  
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34  
CONTRATANTE

WALDEN  
MEIRELES  
PRATA:07  
34869037  
8

Assinado de forma digital por WALDEN MEIRELES PRATA:07348690378  
Dados: 2023.01.24 16:51:26 -03'00'

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 16.383.848/0001-87  
WALDEN MEIRELES PRAT  
CPF: 073.486.903-78  
RG: 458.786- SSP/CE  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000002/2023– DMTRAN

## EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitação

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2023 – DMTRAN - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LETURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.**

**MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - DMTRAN- PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 - DMTRAN- PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 02.012-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN ; 15.451.3042.1157-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE.**

**VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34**

**CONTRATADO: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 928.679,04 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 4490520000500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ nº 02.688.100/0004-20 - CT Nº 00038/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.01.2023 – VALOR: R\$ 17.499,77 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

YUCAaporã - PB, 25 de Janeiro de 2023.  
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:30 hs do dia 07 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 25 de Janeiro de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 - DMTRAN – PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, através da Adesão à 08% da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.24.01 – PMI – SETRAM, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, RATIFICA E ADJUDICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, em favor da empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87, pelo valor global estimado de R\$ 928.679,04 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2022.

**Victor Rocha Soares**  
 Diretor Geral  
 Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2023 – DMTRAN – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 – DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 – DMTRAN – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.012-DI-PARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN 15.451.3042.1157-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE.  
 VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34  
 CONTRATADO: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 16.383.848/0001-87  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 928.679,04 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da sessão 08/02/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 25 de janeiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 08 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: epl@serrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 26 de Janeiro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, as 07:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: eplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 26 de Janeiro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 014

BAYEUX, 26 DE JANEIRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0030/2023

Bayeux-PB, 25 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **DANILO DA SILVA SANTOS**, representante da **Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social**; **ERIC KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA**, representante da **Procuradoria Geral do Município**; **ZADES LIRA RIBEIRO FILHO**, representante do **Poder Executivo Municipal**, para a comissão de **AValiação PARA FINS DE ANÁLISE SOBRE A ANTIGUIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX**.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO.0574  
7276476

Assinado eletronicamente  
por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO.0574 em 25/01/2023 às 12:05:59 -0100'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 - DMTRAN - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.012-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN : 15.451.3042.1157- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ONDUI AÇÕES TRANSVERSAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE.

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.821/0001-34

CONTRATADO: MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 16.383.848/0001-87

VALOR ESTIMADO: R\$ 928.679,04 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - DMTRAN - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023 - DMTRAN - PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, através da Adesão à 08ª da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.05.01 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.24.01 - PMI - SETRAM, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, RATIFICA E ADJUDICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - DMTRAN - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, em favor da empresa MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 16.383.848/0001-87, pelo valor global estimado de R\$ 928.679,04 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666-93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2022.

Victor Rocha Soares  
Diretor Geral  
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux